



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Estadual Anchieta		
EMENTA: Autoriza Rita de Cássia Osório Bessa, a exercer provisoriamente o cargo de secretária do Colégio Estadual Anchieta, de Maranguape.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 02409016-6	PARECER Nº 0130/2003	APROVADO EM: 12.02.2003

I – RELATÓRIO

Francisco de Assis Dias, diretor geral do Colégio Estadual Anchieta, solicita em processo protocolado sob o Nº 02409016-6, autorização para que Rita de Cássia Bessa assine, provisoriamente, os documentos da secretaria até que Sônia Avelino de Souza, concursada e nomeada para exercer essa função, regularize sua situação no curso de secretário, realizado e concluído na Fundação Demócrito Rocha, no mês de novembro de 2002.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação pode ser deferida uma vez que Rita de Cássia Osório Bessa era a secretária do referido estabelecimento de ensino e é portadora de certificado de curso para secretário de estabelecimento de ensino fundamental e médio expedido pela Escola Técnica de Comércio do Ceará e de registro de âmbito regional Nº 737.

III – VOTO DO RELATOR

Pelo deferimento do pedido até quando Sônia Avelino de Souza tenha regularizado sua situação como secretária do estabelecimento de ensino.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 2003.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara e Relator

PARECER	Nº	0130/2003
SPU	Nº	02409016-6
APROVADO EM:		12.02.2003

MARCONDES ROSA DE SOUSA

Presidente do CEC